

DECRETO MUNICIPAL Nº 016, DE 03 DE JUNHO DE 2022

Ementa: Dispõe sobre imediatamente **cancelamento das Festividades de São João em Ouro Velho/PB** e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 00182/2022 – SEC. 2º do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB, recebido nesta data pela Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO os termos da decisão singular DS2 TC 00008/22 do Conselheiro André Carlo Torres Pontes, que recomendou suspensão dos shows das bandas Xand Avião e Priscila Senna;

CONSIDERANDO que essa Edilidade, mesmo sem concordar com os termos da proibição das Festividades Juninas em Ouro Velho, irá cumprir integralmente a decisão do TCE/PB;

CONSIDERANDO que até a presente data NÃO foram realizadas qualquer despesas com bandas e estruturas, não havendo qualquer prejuízo ao erário, sejam comunicados os fatos aos contratados e prestadores de serviços;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a **SUSPENSÃO** de todas às Festividades Juninas em Ouro Velho, com cancelamento de apresentações artísticas nos dias 07 e 08 de junho, como todos os atos relativos às referidas festividades, e os empenhos realizados sejam cancelados.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se; Publique-se; Comunique-se; Registre-se; Arquive-se.

Ouro Velho/PB, de 03 de junho de 2022.

Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em 03 / 06 / 2022, dando efetiva e legal publicidade.

Responsável

Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito